

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### *Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário</b>	<b>Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>		Os responsáveis pelas informações constantes deste formulário são: Roberto Serraggio de Souza, Diretor de Compliance, Risco e PLD e Dalva Larissa Brito Silva, Diretora de Gestão de Recursos.
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:		Vide Anexo 1.
a. reviram o formulário de referência		Os diretores supramencionados destacam que reviram o formulário de referência.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos		Os diretores supramencionados destacam, para os devidos fins legais, que o conjunto de informações contido no formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da

negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>		
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa		A Taus MFO é uma sociedade empresária constituída em 2022 com a finalidade de reunir sócios com expertise financeira cujo objetivo empresarial é oferecer serviços de carteiras administradas.
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:		Não houveram mudanças relevantes no período.
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário		Não se aplica.
b. escopo das atividades		Não se aplica.
c. recursos humanos e computacionais		Não se aplica
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos		Não se aplica.
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>		

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p><b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>		
<p>a. número de sócios</p>		<p>2 sócios.</p>
<p>b. número de empregados</p>		<p>02 empregados</p>
<p>c. número de terceirizados</p>		<p>8 terceirizados, detalhados abaixo:</p> <p>Research e análise de ativos: Eleven Research;</p> <p>Sistema para fornecimento de dados comerciais e financeiros apresentados em tempo real: Gorila Flow;</p> <p>Sistema para a análise, comparação de informações financeiras, consolidação de carteiras, gestão de risco, operado em nuvem: Smartbrain Enterprise;</p> <p>Sistema de administração de email e nuvem– BHS AXTER SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA;</p> <p>Sistema para gravação de ligações – LINKVOX; SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA</p> <p>Manutenção de site – MZT Marketing e Gestão;</p> <p>Consultoria Jurídica – Goulart Colepicolo Advogados;</p> <p>Empresa de contabilidade – CEI - CONSULTORIA EMPRESARIAL INDEPENDENTE, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA;</p>
<p><del>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente</del></p>		<p>Setor de Atuação: Diretoria de gestão</p> <p>Exames de certificação: CGA, CFP</p>

<p><del>como prepostos, empregados ou sócios da empresa</del></p> <p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p> <p>• <b>Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</b></p>		
<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p> <p><b>Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</b></p>		<p>Dalva Larissa Brito Silva</p> <p>CPF 033.329.795-40.</p>
<p><b>4. Auditores</b></p>		
<p><b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>		<p>Não há.</p>

a. nome empresarial		Não se aplica.
b. data de contratação dos serviços		Não se aplica.
c. descrição dos serviços contratados		Não se aplica.
<b>5. Resiliência financeira</b>		
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA	A TAUS MFO encontra-se em início de operação em consonância com o plano de negócios apresentado inicialmente.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	FA	A TAUS MFO atesta que não possui mais que R\$ 300.000,00 em Patrimônio Líquido.
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução <sup>3</sup>		Não se aplica.

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p><b>6. Escopo das atividades</b></p>		
<p><b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>		
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>		<p>A Taus MFO realiza as atividades de gestão discricionária e não discricionária de patrimônio, através de carteiras administradas.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>		<p>A Taus MFO realiza a gestão de carteiras administradas.</p> <p>As carteiras administradas são personalizadas de acordo com o perfil de cada cliente, conforme Análise de perfil de Investidor (suitability) e Política de Investimentos.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>		<p>As carteiras administradas da Taus MFO podem investir em diferentes ativos financeiros e valores mobiliários, tais como: títulos de renda fixa, sejam eles, títulos públicos, títulos de emissão bancária ou ativos de crédito privado; cotas de fundos de investimentos (listados ou abertos), ações e opções negociadas em bolsa de valores.</p> <p>Os ativos a serem investidos dependerá do perfil de risco do cliente.</p> <p>A Taus não faz serviços de administração;</p>

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		A Taus não atua na distribuição de cotas de investimento.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e		Não se aplica.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.		Não se aplica.
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	FA	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FA	Nº de investidores em carteiras administradas: 5

b. número de investidores, dividido por:	FA	
i. pessoas naturais	FA	4
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	1
iii. instituições financeiras	FA	Não se aplica.
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	Não se aplica.
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	Não se aplica.
vi. regimes próprios de previdência social	FA	Não se aplica.
vii. seguradoras	FA	Não se aplica.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	Não se aplica.
ix. clubes de investimento	FA	Não se aplica.
x. fundos de investimento	FA	Não se aplica.
xi. investidores não residentes	FA	Não se aplica.



xii. outros (especificar)	FA	Não se aplica.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		R\$ 62.574.833,09
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		Não se aplica.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	FA	1: R\$ 21.414.108,86 2: R\$ 17.845.434,80 3: R\$ 11.483.770,40 4: R\$ 6.608.052,26 5: R\$ 4.494.706,28
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA	Não se aplica.
i. pessoas naturais	FA	R\$ 50.362.302,20
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	R\$ 11.483.770,40
iii. instituições financeiras	FA	Não se aplica.
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	Não se aplica.

v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	Não se aplica.
vi. regimes próprios de previdência social	FA	Não se aplica.
vii. seguradoras	FA	Não se aplica.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	Não se aplica.
ix. clubes de investimento	FA	Não se aplica.
x. fundos de investimento	FA	Não se aplica.
xi. investidores não residentes	FA	Não se aplica.
xii. outros (especificar)	FA	Não se aplica.
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA	
a. ações	FA	R\$ 1.812.382,74
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA	R\$ 3.769.664,63
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA	R\$ 23.412.524,55

d. cotas de fundos de investimento em ações	FA	R\$ 734.914,97
e. cotas de fundos de investimento em participações	FA	Não se aplica.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	FA	R\$ 1.224.146,22
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA	R\$ 33.582,44
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA	R\$ 13.621.030,93
i. cotas de outros fundos de investimento	FA	R\$ 14.325.699,72
j. derivativos (valor de mercado)	FA	Não se aplica.
k. outros valores mobiliários	FA	Não se aplica.
l. títulos públicos	FA	R\$ 2.053.733,00
m. outros ativos	FA	R\$ 1.587.153,89
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária		Não se aplica.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		Não se aplica.

<b>7. Grupo econômico</b>		
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos		A Taus possui como sócios Roberto Serraggio de Souza, CPF 037.158.570-80, e Dalva Larissa Brito Silva, CPF 033.329.795-40.
b. controladas e coligadas		Não se aplica.
c. participações da empresa em sociedades do grupo		Não se aplica.
d. participações de sociedades do grupo na empresa		Não se aplica.
e. sociedades sob controle comum		Não se aplica.
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		Não se aplica.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>4</sup></b>		
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido		

<sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>		
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>		<p>Departamento de Risco e Compliance: O Departamento de Risco e Compliance é responsável por definir e revisar as metodologias de risco empregadas na empresa. O comitê monitora a aderência das carteiras à metodologia de risco, limites e políticas de investimento.</p> <p>Departamento de Gestão: O departamento de Gestão é responsável por analisar, executar e rebalancear os portfólios, obedecendo aos objetivos de retorno, parâmetros de risco e restrições estabelecidas nas políticas de investimentos de cada veículo.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>		<p>Não se aplica.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>		<p>Dalva Larissa Brito Silva, Diretora de Gestão de Recursos é responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; Roberto Serraggio de Souza, Diretor de Risco, Compliance e PLD é responsável pelas atividades de controles internos, risco, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao Terrorismo.</p>
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível</p>		<p>Não se aplica.</p>

com as informações apresentadas no item 8.1.		
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		Não se aplica.
a. nome		Diretoria de Gestão de Recursos: Dalva Larissa Brito Silva;  Diretoria de Risco e Compliance: Roberto Serraggio de Souza.
b. Idade		Diretoria de Gestão de Recursos: 35 anos;  Diretoria de Risco e Compliance: 29 anos.
c. Profissão		Diretoria de Gestão de Recursos: Diretora de Gestão de Recursos;  Diretoria de Risco e Compliance: Diretor de Risco e Compliance.
d. CPF ou número do passaporte		Diretoria de Gestão de Recursos: 033.329.795-40;  Diretoria de Risco e Compliance: 037.158.570-80.
e. cargo ocupado		Diretoria de Gestão de Recursos: Diretora de Gestão de Recursos;  Diretoria de Risco e Compliance: Diretor de Risco e Compliance.
f. data da posse		Diretoria de Gestão de Recursos: setembro de 2022;

		Diretoria de Risco e Compliance: setembro de 2022.
g. prazo do mandato		Não se aplica.
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa		Não se aplica.
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		Ciências Econômicas – Universidade Federal de Sergipe;  MBA em Gestão Executiva Internacional – Damásio Educacional.
ii. aprovação em exame de certificação profissional		CGA – ANBIMA;  CFP® - PLANEJAR.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		Norte Invest;  Caixa Econômica Federal.
• cargo e funções inerentes ao cargo		Assessora de Investimentos, na Norte Invest, com acompanhamento de portfólio, relacionamento com clientes, análise de perfil de investidor (API), para clientes individuais, familiares e corporativos. Além disto, a requerente

		<p>integrou o comitê interno de alocação de portfólio, cujo objetivo era monitorar e rebalancear carteiras de investimentos dos clientes;</p> <p>Gerente de Relacionamento, na Caixa Econômica Federal, com atuação em prospecção e relacionamento com clientes, elaboração e rebalanceamento de carteiras de investimento e análise de perfis de investimentos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>		<p>Agente Autônomo de Investimentos credenciado à XP Investimentos;</p> <p>Caixa Econômica Federal.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>		<p>Norte Invest (2020 – 2022) ;</p> <p>Caixa Econômica Federal (2012 – 2020).</p>
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>		
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>i. cursos concluídos;</li> </ul>		<p>Trilha Compliance e PLD XP Investimentos;</p> <p>Compliance e perfil do investidor ANBIMA;</p> <p>Gestão de Riscos e Performance ANBIMA;</p> <p>100 Days of Code: The Complete Python Pro Bootcamp for 2023 - Udemy;</p> <p>The Complete SQL Bootcamp: Go from Zero to Hero - Udemy;</p>



		Data Science, Analytics & AI for Business & the Real Word - Udemy;  Power BI Completo - Do Básico ao Avançado – Udemy.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)		ANCORD e PQO Bovespa – 2014.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		Messem Investimentos.
• cargo e funções inerentes ao cargo		Agente Autônomo de Investimentos, com a função de prospecção e captação de novos clientes, atendimento de contas de público alta renda, atendimento de clientes com foco em Renda Variável.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		Agente Autônomo de Investimentos credenciado à XP Investimentos.
• datas de entrada e saída do cargo		Messem Investimentos (2016 – 2022).
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	Roberto Serraggio de Souza, mesmo diretor do item acima.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	

i. cursos concluídos;	FA	Não se aplica.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	Não se aplica.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	
• nome da empresa	FA	Não se aplica.
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	Não se aplica.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	Não se aplica.
• datas de entrada e saída do cargo	FA	Não se aplica.
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		Não se aplica.
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		Não se aplica.

ii. aprovação em exame de certificação profissional		Não se aplica.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		Não se aplica.
• cargo e funções inerentes ao cargo		Não se aplica.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		Não se aplica.
• datas de entrada e saída do cargo		Não se aplica.
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	dois profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	O Diretor de gestão analisa os títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, avalia gestores e fundos a serem investidos, seleciona os ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>FA</p>	<p>A equipe de gestão utilizará research de terceiros como Eleven Research, XP Research, Genial Analisa, agências de rating e dados públicos disponíveis nos portais online das seguintes instituições: ANBIMA, B3, BACEN, IBGE e CVM, para auxiliar na tomada de decisão de alocação dos ativos nas carteiras administradas.</p> <p>Os serviços ou sistemas utilizados para apoio na análise econômica são sistemas voltados para o fornecimento de dados comerciais e financeiros apresentados em tempo real, como Gorila Flow que fornece base de dados estatísticos, curva de juros, câmbio, calendário econômico, flutuações da bolsa de valores em tempo real além de notícias on-line.</p> <p>Sistema para a análise, comparação de informações financeiras, consolidação de carteiras, gestão de risco, operado em nuvem: Smartbrain Enterprise.</p> <p>Após diligências de análise cadastral do cliente a fim de observar e atender às políticas de risco e PLD. Em entrevista ao cliente, identifica-se o perfil de risco e define-se a política de investimentos.</p> <p>A Diretora de Gestão de Recursos é a responsável pelas tomadas de decisões de investimentos nas atividades de gestão, com base nas análises fornecidas pelas casas de análise contratadas pela Taus MFO e dados públicos.</p> <p>A Diretora de Gestão de Recursos também é responsável pela revisão periódica dos investimentos das carteiras sob gestão, para enquadramento dentro da política de investimento definida, utilizando-se diferentes métricas como</p>
---	-----------	--

		<p>concentração, diversificação e posição das carteiras administradas pela Taus.</p> <p>Para desempenhar essas funções, a Diretora de Gestão de Recursos utiliza sistemas de informação de mercado (Gorila Flow) e consolidação de carteiras (SmartBrain) e análise de mercado efetuadas pelo time de especialistas das casas de análise acima citadas.</p> <p>Através destas ferramentas, a diretora de gestão irá monitorar as carteiras dos clientes através dos seguintes procedimentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Geração de relatórios periódicos de Posição e Desempenho da Carteira (Extrato On-Line): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Posição dos Ativos que compõe a Carteira;</li> <li>• Rentabilidade da Carteira e dos ativos que a compõe;</li> <li>• Comparação da Carteira e dos ativos com indicadores de mercado;</li> <li>• Rentabilidade e Ganho Financeiro por Estratégia de investimento;</li> <li>• Relatório de Posição e Desempenho por Estratégia de investimento;</li> <li>• Disponibilidade Financeira das ativos que compões a carteira;</li> <li>• Volatilidade da Carteira;</li> </ul> </li> <li>2. Análise qualitativa de gestores;</li> <li>3. Análise quantitativa de ativos;</li> <li>4. Controle diário dos caixas das carteiras administradas;</li> <li>5. Boletagem de ativos nas carteiras administradas, sejam para rebalanceamento ou novas captações.</li> </ol>
<p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às</p>		

<p>normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>		
<p>a. quantidade de profissionais</p>		<p>Dois profissionais.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>		<p>A área de Compliance é responsável por definir, implementar e rever o cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos, leis e normas expedidas por entidades reguladoras e autorreguladoras.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>		<p>Os Sistemas de Informação utilizados pela área de risco e compliance são:</p> <p>Sistema de administração de email – BHS AXTER SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA</p> <p>One drive com capacidade de 1TB - BHS AXTER SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA</p> <p>Sistema para gravação de ligações - LINKVOX SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA</p> <p>Smartbrain Enterprise</p> <p>Amazon Web Services – A TAUS possui conta na AWS (Amazon Web Services), que é uma ferramenta de computação em nuvem que garante a segurança dos seus usuários. Nela podemos contratar (conforme necessidade) capacidade de processamento, máquinas virtuais, bancos de dados em nuvem, dentre outros.</p> <p>Rotinas e Procedimentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualização de políticas e procedimentos: com frequência, no mínimo, trimestral para revisar, atualizar e comunicar as políticas e</li> </ol>

		<p>procedimentos da empresa relacionados ao cumprimento das regulamentações. Será utilizado um sistema de avisos por e-mail para todos os membros da Taus MFO caso haja alguma mudança nas políticas da empresa;</p> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Todos os membros da Taus MFO recebem treinamentos iniciais ao ingressarem na Gestora, além de receberem a reciclagem do treinamento de PLD e Combate ao Terrorismo anualmente, os quais estão descritos no manual de controle interno da Taus. Adicionalmente, todos os colaboradores que atuarem na atividade de cadastro e manutenção de carteiras administradas receberão treinamento específico sobre as informações técnicas dos ativos, LGPD, Sigilo da informação e sobre as políticas e regras descritas no Manual de Controle Interno da Taus. Esses treinamentos serão feitos todos à distância, mas para concluir o treinamento os colaboradores devem manter-se online durante toda a duração do treinamento e com sua câmera e microfone abertos. Esses treinamentos serão gravados para posterior análise do compliance;</li><li>3. São feitas visitas periódicas pelo Diretor de Risco e Compliance na sede para verificar a conformidade dos acessos físicos, adequação de hardware disponível e verificação de backups de sistemas de informação;</li><li>4. Além das visitas comentadas no item anterior, é realizado o monitoramento de e-mail e análise de dados para detecção de fraudes. Também são analisados o registro de todos os dados de usuários do consolidador de carteira, pelo Diretor de Risco e Compliance com frequência mensal;</li></ol>
--	--	--

		<p>5. É emitido relatório de acesso para acompanhamento e verificação de acessos à plataforma de consolidação de portfólio.</p> <p>6. Buscando estabelecer uma linha aberta de comunicação com todos os funcionários, independentemente da sua localização geográfica, serão feitas 2 reuniões virtuais por semana, na segunda-feira e na sexta-feira as 11h da manhã horário de Brasília para atualizar os tópicos mais importantes com relação ao andamento da empresa, responder a perguntas e fornecer orientações. Os funcionários serão contatados trimestralmente para serem incentivados a relatarem quaisquer preocupações ou violações em potencial;</p> <p>7. Mensalmente é feito um relatório de riscos de conformidade com planos de ação para mitigá-los. Nesse relatório são monitorados os principais indicadores de risco das carteiras administradas e a equipe será informada sobre as mudanças e desafios em potencial.</p> <p>8. Além disso, a diretoria de Risco e Compliance é responsável por garantir que todos os registros e documentação relevantes sejam mantidos adequadamente. É utilizada ferramenta de armazenamento em nuvem segura (OneDrive) para facilitar o acesso remoto aos documentos importantes. Toda e qualquer movimentação inserida no consolidador de carteiras deverá ter um documento que comprove a movimentação nesse sistema de armazenamento e a Diretoria de Compliance auditará essas movimentações via amostragem aleatória estratificada.</p>
--	--	--



d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor		A área de Compliance e riscos é independente e tem total autonomia para tomada de decisão, conforme políticas de risco, adequação às leis, procedimentos KYC (“Conheça seu Cliente”), inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e solicitar a zeragem ou redução de posições.
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	dois profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	Gerenciamento dos riscos associados às carteiras administradas e aos fundos de investimento em atenção aos termos dispostos na Política de Gestão de Riscos, nos regulamentos dos fundos e nos termos dos contratos das carteiras administradas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	<p>Para gerenciamento de risco, a Taus utiliza a ferramenta Smartbrain Enterprise, que permite o monitoramento das concentrações do portfólio (liquidez, emissor, gestor, volatilidade, dentre outros), conforme descrito abaixo.</p> <p>Através desta ferramenta, o Diretor de riscos monitora os enquadramentos necessários ao atendimento das políticas de Controle interno e risco:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Da política de investimentos das carteiras administradas com Parametrização de máximos e mínimos segmentados por: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estratégia</li> </ul> </li> </ol>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituição</li> <li>• Risco</li> <li>• Moeda</li> <li>• Liquidez</li> </ul> <p>2. Monitoramento do Módulo Suitability através de relatório de enquadramento, a fim de verificar se a carteira está adequada ao perfil de investidor do cliente.</p> <p>3. Consulta e monitoramento para enquadramento das posições de cada carteira por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Posição por Gestor/Emissor;</li> <li>• Posição por Custodiante;</li> <li>• Posição por Risco;</li> <li>• Posição por Estratégia;</li> <li>• Posição por Ativo;</li> <li>• Volatilidade;</li> </ul> <p>Caso haja desenquadramento, a área irá informar imediatamente o diretor de gestão para que seja reenquadrado aos limites preestabelecidos no perfil do investidor e políticas de investimento previamente definidas.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	A área de Compliance e riscos é independente e tem total autonomia para tomada de decisão, conforme políticas de risco, adequação às leis, procedimentos KYC (“Conheça seu Cliente”), inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e solicitar a zeragem ou redução de posições.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e		Não se aplica.

processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		Não se aplica.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		Não se aplica.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		Não se aplica.
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		Não se aplica.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		Não se aplica.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		Não se aplica.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		Não se aplica.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		Não se aplica.
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		Não se aplica.
<b>9. Remuneração da empresa</b>		
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica		As principais formas de remuneração são:  Cobrança de taxas de administração e performance, sendo vedada a cobrança de outras remunerações, tais como rebates.  A taxa de administração das carteiras administradas varia de 0,7% aa a 0,3% aa, de acordo com o patrimônio do cliente.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas		100%
b. taxas de performance	FA	Não se aplica.
c. taxas de ingresso	FA	Não se aplica.
d. taxas de saída	FA	Não se aplica.
e. outras taxas	FA	Não se aplica.

<p><b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>		<p>Não se aplica.</p>
<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>		
<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>		<p>A Taus realiza diligências prévias para verificar se os fornecedores atendem aos requisitos regulatórios, bem como analisa a sua capacidade de prestação de serviços de qualidade. Além disso, realiza pesquisas judiciais, a fim de verificar a reputação da empresa para prevenir e combater a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.</p>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>FA</p>	<p>Os custos de transação são monitorados continuamente, observando-se a qualidade da execução, custo x benefício e a comparação com outros brokers.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>FA</p>	<p>A Taus não aceita soft dollar.</p> <p>Conforme política de ética é vedado “Receber, oferecer ou solicitar presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores a/de clientes, fornecedores, prestadores de serviços, que não sejam brindes ou lembranças, com valor comercial superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo qualquer exceção ser submetida previamente ao Diretor de Compliance e PLD;</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e</p>		<p>Os sistemas possuem backups disponíveis em nuvem, com autenticação em dois fatores de proteção.</p>

<p>recuperação de desastres adotados</p>		<p>Todos os computadores são verificados regularmente e seus sistemas de defesa, contra ataques, são atualizados.</p> <p>Além disso, o setor de risco e compliance possui uma rede autônoma, não compartilhando da mesma rede daquela a ser utilizada pelo departamento de gestão de recursos.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>		<p>Para a gestão do risco de liquidez, é utilizada a ferramenta Smartbrain Enterprise, através da qual haverá a parametrização de limites máximos e mínimos segmentados por liquidez para que o diretor de risco e compliance monitore diariamente, e solicite enquadramento imediato em atenção aos limites de exposição e concentração, quando necessário.</p> <p>Ressaltamos, ainda, que o controle de liquidez das carteiras administradas é feito individualmente, de forma personalizada, seguindo a política de investimento do cliente, sendo revisados com periodicidade anual, no mínimo.</p> <p>Mensalmente é feito o acompanhamento e divulgação de liquidez, no relatório de acompanhamento.</p> <p>A TAUS não fará gestão de fundos a curto e médio prazo, portanto a gestão de liquidez será realizada conforme acima citado para as carteiras administradas.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos</p>		<p>Não se aplica.</p>

de investimento de que seja administrador ou gestor		
<b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução		<a href="https://tausmfo.com/">https://tausmfo.com/</a>
<b>11. Contingências</b>		
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:		
a. principais fatos		Não se aplica.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não se aplica.
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não se aplica.
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores		Não se aplica.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		
a. principais fatos		Não se aplica.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não se aplica.
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		



a. principais fatos		Não se aplica.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não se aplica.
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>		Vide Anexo 2
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos		Não se aplica.

<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>		<p>Não se aplica.</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>		<p>Não se aplica.</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>		<p>Não se aplica.</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>		<p>Não se aplica.</p>
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>		<p>Não se aplica.</p>

## **Anexo I**

### **Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos**

Para fins de adequação ao item 1.1 do Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, Dalva Larissa Brito Silva, inscrita no CPF sob o nº 033.329.795-40, e Roberto Serraggio de Souza, inscrito no CPF nº 037.158.570-80, na qualidade de diretores da Taus MFO Ltda, inscrita sob CNPJ 48.909.072/0001-82, declaram que (i) reviram o Formulário de Referência – Pessoa Natural, e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela gestora de recursos de terceiros – pessoa jurídica.

Aracaju, 14 de junho de 2024

Dalva Larissa Brito Silva  
Diretora de Gestão

Roberto Serraggio de Souza  
Diretor de Risco e COmpliance

## **Anexo 2**

### **Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela Administração**

Para fins de adequação ao item 12 do Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, Dalva Larissa Brito Silva, inscrita no CPF sob o nº 033.329.795-40, diretor responsável pela administração de recursos da Taus MFO Ltda., vem através desta, atestar que:

1. Não possui acusações decorrentes de processos administrativos ou punições sofridas nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

2. Não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos anteriormente;

3. Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

4. Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

5. Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

6. Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

7. Não tem contra si títulos levados a protesto.

Aracaju, 14/6/2024